

**REQUERIMENTO Nº , DE 2015**  
(Da Sra. Professora Dorinha Seabra Rezende)

Requer, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública com a presença da Senhora Marta Wendel Abramo, Secretária de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação - MEC; do Senhor Gilberto Gonçalves Garcia, Presidente do Conselho Nacional de Educação - CNE; da Senhora Amábile Pacios, Presidente da Federação Nacional das Escolas Particulares – FENEP; da Senhora Elizabeth Guedes, Vice-presidente da Associação Nacional das Universidades Particulares – ANUP; e do Senhor José Francisco Janguiê Bezerra Diniz, presidente da Associação Brasileira das Mantenedoras das Faculdades Isoladas e Integradas - ABRAFI, para discutir o Projeto de Lei nº 4.372/12, de iniciativa do Poder Executivo, que “Cria o Instituto Nacional de Supervisão e Avaliação da Educação Superior - INSAES, e dá outras providências.”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública com a presença da Senhora Marta Wendel Abramo, Secretária de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação - MEC; do Senhor Gilberto Gonçalves Garcia, Presidente do Conselho Nacional de Educação - CNE; da Senhora Amábile Pacios, Presidente da Federação Nacional das Escolas Particulares – FENEP; da Senhora Elizabeth Guedes, Vice-presidente da Associação Nacional das Universidades Particulares – ANUP; e do Senhor José Francisco Janguiê Bezerra Diniz, presidente da Associação Brasileira das Mantenedoras das Faculdades Isoladas e Integradas - ABRAFI, para discutir o Projeto de Lei nº 4.372/12, de iniciativa do Poder Executivo, que “Cria o Instituto

Nacional de Supervisão e Avaliação da Educação Superior - INSAES, e dá outras providências.”.

## **JUSTIFICATIVA**

Tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 4.372/2012, de iniciativa do Poder Executivo, que cria o Instituto Nacional de Supervisão e Avaliação da Educação Superior – INSAES, uma autarquia federal, subordinada ao Ministério da Educação, com a finalidade de supervisionar e avaliar instituições e cursos de educação superior no sistema federal de ensino, como também certificar entidades benfeitoras que atuem na área de educação superior e básica.

Segundo o governo, com a criação desse Instituto busca-se atualizar os mecanismos de avaliação e supervisão da Educação Superior no Brasil, por meio das melhores práticas nacionais e internacionais em processos gerenciais, metodológicos e organizacionais adaptados à realidade nacional, adequando esses mecanismos aos objetivos governamentais e da população, no que se refere ao ensino superior de qualidade.

A proposta, no entanto, divide as opiniões na sociedade, principalmente entre as entidades que atuam na área de educação, que vem fazendo críticas a proposta com visões diferentes, sendo umas apontando uma intervenção direta nas instituições de ensino superior, e outras, achando necessária a iniciativa no tocante à fiscalização e à supervisão.

Caso seja implantado, o Instituto assume atribuições da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), que será extinta, e fica responsável pela avaliação *in loco* das instituições federais e privadas de educação superior, uma das funções hoje desempenhadas pelo INEP.

A matéria já tramitou nas Comissões de Educação; de Trabalho, de Administração e Serviço Público; e na de Finanças e Tributação, tendo recebido pareceres favoráveis com complementação de voto nas três comissões. Encontra-se, atualmente, pronta para pauta na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania – CCJC, onde o Relator, Deputado Alessandro Molon, apresentou seu parecer no dia 7 de abril, não tendo sido ainda apreciado, e, também, pronta para pauta no Plenário desta Casa, em virtude de aprovação de requerimento de urgência no dia 3 de março do corrente.

Considerando a relevância do tema e com o objetivo de aprofundar a discussão, razão pelo qual apresento este requerimento de audiência pública, peço o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala da Comissão, de julho de 2015.

**Deputada PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE  
DEMOCRATAS/TO**